PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____2016

"Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania ao ***MARCO AURELIO CARDOSO DE FREITAS****"*

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao Marco Aurelio Cardoso de Freitas.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se disposições em contrário.

Sala de comissões, 12 de Dezembro de 2016.

_____

Gleimo Martins dos Anjos
Vereador
PTN

JUSTIFICATIVA

Marco Aurelio Cardoso de Freitas, 49 anos, é casado com Sorahia Queiroz Ferreira e tem duas filhas, Amanda Queiroz Cardoso e Carolina Queiroz Cardoso.

Natural de Goianésia, filho de Comerciantes e Agropecuaristas, oriundo de Monte Carmelo – MG.

Desde pequeno começou a trabalhar com o pai, e depois se aventurou como Empresario no Comercia de Goianésia, vindo a ter pequeno Sucesso, seguido de uma falência grande e traumática em 1998.

Foi preciso ir tentar a vida como funcionário e em outra cidade, Ceres – GO, conseguiu um emprego numa Distribuidora de bebidas. Algum tempo depois resolveu ir para Goiânia, mas não conseguiu nada.

Então conheceu um empresário de Anápolis, Sr. Divino Garrafeiro, Concunhado do Sr Sebastião Ferreira de Sá, de Ceres -GO, Divino lhe deu emprego como Gerente de Posto de Gasolina de sua Propriedade, foi quando veio para Anápolis.

Mais a vontade de crescer e se tornar Empresario novamente e consertar os erros do passado era grande, então comprou uma pequena loja de material de construção, chamada de casa Goias Materiais de Construção, no bairro Boa vista, Anápolis-GO, conseguiu um sócio financeiro que se tornou um grande amigo. O Sr. José de Almeida (Zé Lereia), onde tiveram juntos por oito anos, e se separaram em 2009.

Com o Fruto de seu trabalho na cidade de Anápolis, consegui tornar-se um grande empresário neste ramo, Atualmente possui duas lojas em Anápolis e uma em Goianésia.

Portanto, diante do exposto nada mais oportuno que prestarmos esta homenagem, até como forma de reconhecimento e agradecimento pelo muito que

tem feito pelo nosso Estado e em especial por Anápolis.

Assim, contamos com a aprovação dos nobres pares e, antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos.